



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Assunto: Proposta de celebração de novo contrato de locação de imóvel para cartório.

Interessado: 259ª Zona Eleitoral – Saúde.

Senhor Presidente,

Trata-se de proposta de celebração de novo contrato de locação para o imóvel que abriga o cartório da 259ª Zona Eleitoral – Saúde, localizado nesta Capital, com área útil de 243 m², cujo valor mensal hoje praticado é de R\$ 8.989,50.

A gestão do contrato informou que a vigência do atual ajuste findará em 31 de agosto de 2019, não sendo mais possível a sua prorrogação, uma vez que foi alcançado o limite contratual de oito anos.

A Secretaria de Gestão de Serviços assinalou que o locatício proposto pelos proprietários, no montante de R\$ 9.500,00, comparado aos preços obtidos em pesquisa realizada na região, demonstra que o valor do metro quadrado ofertado é compatível com a média apurada.

Destacando a conveniência do imóvel em relação às suas instalações e finalidades da Administração, e ressaltando a indisponibilidade de bem adequado da União na localidade, manifestou-se favorável a uma nova avença.

Com relação à documentação, a Secretaria de Administração de Material esclarece que o imóvel não apresenta plena regularidade, pois se encontra pendente a averbação da área total construída na matrícula do imóvel, contudo, ressalta que as locadoras vêm empreendendo esforços na sua obtenção e, ainda, que propôs a inserção de cláusula contratual para o cumprimento dessa obrigação.

Assim, a Secretaria de Administração de Material propõe a aprovação da despesa de R\$ 228.000,00, correspondente ao período de 1º/9/2019 a 31/8/2021, classificada como dispensável de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993, termos que foram ratificados pela Assessoria Jurídica e pela Secretaria de Controle Interno.

Ante o exposto, considerando os pareceres favoráveis das unidades técnicas e a disponibilidade de recursos atestada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, ratifico a proposta da Unidade de Material e manifesto-me pela aprovação da despesa de R\$ 228.000,00, com vistas à celebração de novo contrato de locação para o imóvel que abriga o cartório da 259ª Zona Eleitoral, podendo ser utilizada a minuta elaborada para esse fim, devendo ser observadas as diligências relacionadas pela Assessoria Jurídica e pelo Órgão de Controle.

À consideração de Vossa Excelência.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

Diretor-Geral

*Aprovo a manifestação
da Diretoria-Geral.*

*CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**Presidente*

Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,
DIRETOR-GERAL, em 16/08/2019, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**,
PRESIDENTE, em 16/08/2019, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1561937** e o código CRC **FE99158D**.